



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1772
e-mail: camarasaotome@gmail.com
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 002/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º O *caput* do art. 74 da Resolução nº. 003/2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 74** - As sessões ordinárias serão semanais, ocorrendo sempre nas segundas-feiras, com início às dezenove horas.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


PAULO AUGUSTO GOYA
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município
TRIBUNA DE CIANORTE
Em, 13 / 05 / 2021
Edição Nº 8504
Página Nº B-6